



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO, Nº 276 – CENTRO – SANTA CRUZ - PERNAMBUCO

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Exercício: 2017

## LEI MUNICIPAL Nº 437/2017

*EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO:** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		615	10.302.0002.2063.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO		28.000,00	
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R.:	0		01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		455	10.302.0002.2063.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO		-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		00100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		456	10.302.0002.2063.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO		-18.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		00100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

**Artigo 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz - PE, 30 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

---